

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**

Lei nº 3.990, de 12 de dezembro de 2012.

Dá denominação à via pública desta cidade de Taquaritinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

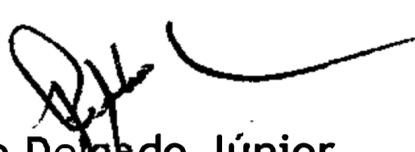
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.990/2012, de autoria do Vereador Dr. Luis Roberto Aparecido Micheloni:

Art. 1º. A Rua 1 localizada no Jardim Martinelli nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se “Rua Flávio Emanuel Forcel”.

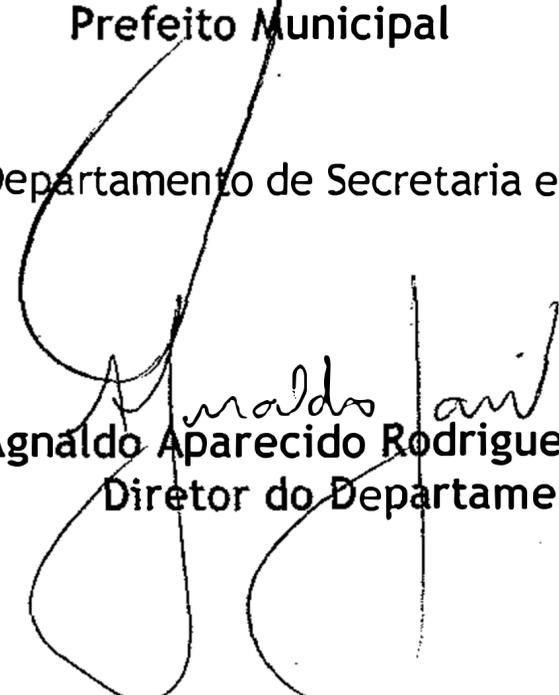
Art. 2º. Da placa indicativa sob o nome do homenageado constará a inscrição “Cidadão Emérito”.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de dezembro de 2012.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento